



PROCESSO LICITATÓRIO N° 189/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 138/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação do ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário, no Município de Fortaleza de Minas/MG, compreendendo a retirada da estrutura existente, transporte, execução dos serviços e posterior reinstalação em local indicado pela administração.

AUTUAÇÃO:

Aos 11 de setembro de 2026, nesta Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG, procedeu-se à autuação dos documentos que integram o presente Processo Administrativo n° 189/2026, destinado à contratação de empresa especializada para manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus.

Eu, Paula de Miranda Nobre, digitei e subscrevo.

Assinatura: _____.



RESUMO PROCESSUAL

Processo Administrativo nº: 189/2026

Dispensa de Licitação nº: 138/2026

Data Inicial: 11/09/2026

Data Final: 14/09/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidade Requisitante: Manutenção das Praças, Parques e Jardins - Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário, incluindo retirada, transporte, manutenção, adequação, pintura e posterior reinstalação da estrutura.

Fornecedor: WEST METAL ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 61.040.651/0001-08.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONTEÚDO DA PASTA

- DFD - Documento de Formalização da Demanda.
- ETP - Estudo Técnico Preliminar.
- TR - Termo de Referência.
- Pesquisa de preços.
- Mapa Comparativo de Preços.
- Registros e referências obtidos no Banco de Preços.
- Consulta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
- Proposta/orçamento da empresa.
- Justificativa da Dispensa de Licitação.
- Justificativa da escolha do fornecedor e do preço.
- Documentos de necessários de habilitação e regularidade.
- Comprovação da disponibilidade orçamentário.
- Verificação quanto à inexistência de fracionamento indevido.
- Declaração da Comissão de Dispensa.
- Parecer jurídico.
- Termo de Autorização e Ratificação.
- Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- Comprovantes de publicidade.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Fortaleza de Minas/MG necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação do ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário.

A necessidade decorre do estado de conservação apresentado pela estrutura existente, que apresenta sinais de desgaste decorrentes do tempo de utilização e da exposição contínua às condições climáticas.

Entre as condições identificadas, destacam-se a presença de pontos de ferrugem na estrutura e as condições insatisfatórias do telhado, tornando necessária a realização de serviços de manutenção, recuperação e adequação.

A necessidade também está relacionada às ações de **reforma, revitalização e modernização da Praça Nossa Senhora do Rosário**.

Considerando as melhorias realizadas no espaço público, mostra-se adequado promover igualmente a recuperação do ponto de ônibus existente, de modo que o equipamento permaneça em condições satisfatórias de conservação, funcionalidade e apresentação.

A solução pretendida consiste no aproveitamento da estrutura existente, mediante sua retirada, transporte para local adequado, execução dos serviços necessários de manutenção e adequação, tratamento dos pontos de ferrugem, intervenções necessárias no telhado, pintura e posterior transporte e reinstalação na Praça Nossa Senhora do Rosário.

A contratação busca, portanto, preservar o patrimônio público existente, prolongar sua vida útil, evitar o agravamento dos



problemas identificados e proporcionar melhores condições de utilização pela população.

A necessidade encontra-se formalizada no Documento de Formalização da Demanda - DFD, integrante dos autos do presente processo.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário, compreendendo a retirada da estrutura existente, transporte, manutenção, adequação, tratamento dos pontos de ferrugem, intervenções necessárias no telhado, pintura e posterior transporte e reinstalação da estrutura no local indicado pela administração.

Quantidade prevista:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário, incluindo retirada, transporte, manutenção, adequação, pintura e posterior reinstalação da estrutura.	SERV	01

A contratação será realizada em item único, considerando que todas as etapas previstas são interdependentes e necessárias para alcançar o resultado final pretendido.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade para executar integralmente o objeto, responsabilizando-se pelo fornecimento dos materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à conclusão dos serviços.

A execução deverá compreender, conforme as necessidades



identificadas:

- a) Retirada da estrutura existente.
- b) Transporte da estrutura até local adequado para execução dos serviços.
- c) Avaliação das condições da estrutura.
- d) Execução dos reparos e adequações necessários.
- e) Tratamento dos pontos de ferrugem.
- f) Manutenção e adequação do telhado.
- g) Preparação das superfícies.
- h) Execução da pintura.
- i) Acabamento da estrutura.
- j) Transporte da estrutura após a conclusão dos serviços.
- k) Reinstalação do ponto de ônibus no local indicado pela administração.

A contratada deverá executar os serviços de forma cuidadosa, buscando preservar os componentes aproveitáveis da estrutura existente e evitando danos ao patrimônio público.

Todos os custos necessários à execução integral do objeto deverão estar incluídos no preço contratado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar referências de preços praticados para serviços semelhantes e verificar a existência de soluções disponíveis para atendimento da necessidade apresentada pela Administração.

A pesquisa foi realizada mediante consulta ao Banco de Preços e ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando referências relacionadas a serviços de manutenção, reforma, adequação, pintura e recuperação de pontos de ônibus e estruturas semelhantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

No Banco de Preços foram identificadas as seguintes referências:

Origem / Fonte	Órgão / Entidade	Empresa	Valor (R\$)	Observação / Escopo
Banco de Preços	Prefeitura Municipal de Charqueada/ SP	Antônio Leonardo Garcia & Cia Ltda	R\$ 6.600,0 0	Referência principal para composição do parâmetro de mercado.
Banco de Preços	Prefeitura Municipal de Marau/RS	VIP Metal Indústria Metalúrgic a Ltda - EPP	R\$ 6.492,0 0	Referência principal para composição do parâmetro de mercado.
PNCP (Homologad o em 09/06/2025)	—	—	R\$ 4.979,3 7	Parâmetro complementa r: Escopo mais restrito (serralheri a e pintura), não contempland o retirada, transporte e reinstalaçã o.

A referência localizada no PNCP possui escopo mais restrito em comparação com o objeto desta contratação, não contemplando integralmente todas as etapas previstas no presente processo, especialmente **retirada, transporte e reinstalação da estrutura.**

Por esse motivo, a referência do PNCP será considerada como parâmetro complementar de mercado, devendo a diferença de escopo ser considerada na análise da compatibilidade dos valores.



Para fins de composição do parâmetro de mercado, foram utilizadas as referências externas obtidas na pesquisa, sem inclusão da proposta da empresa West Metal Engenharia Serviços e Construções Ltda.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As referências externas obtidas na pesquisa apresentaram os seguintes valores:

- Prefeitura Municipal de Charqueada/SP: R\$ 6.600,00.
- Prefeitura Municipal de Marau/RS: R\$ 6.492,00.
- Referência complementar localizada no PNCP: R\$ 4.979,37.

A média aritmética das três referências externas corresponde a: R\$ **6.023,79** (seis mil e vinte e três reais e setenta e nove centavos).

A proposta apresentada pela empresa **WEST METAL ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 6.000,00, não foi utilizada na composição da média de mercado.

O valor da proposta será analisado separadamente, em comparação com os parâmetros externos obtidos pela Administração, para fins de verificação da compatibilidade do preço e da vantajosidade da contratação.

Considerando que a referência do PNCP possui escopo reduzido em relação ao objeto ora contratado, a análise deverá considerar a maior abrangência da presente contratação, especialmente quanto às etapas de retirada, transporte, manutenção, adequação, pintura e reinstalação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a recuperação e adequação do ponto de ônibus existente na



Praça Nossa Senhora do Rosário.

A execução será realizada de maneira integrada, compreendendo a retirada da estrutura, transporte para local apropriado, execução dos serviços de manutenção e adequação, tratamento dos pontos de ferrugem, intervenções necessárias no telhado, preparação e pintura, transporte de retorno e reinstalação.

A solução permite o aproveitamento da estrutura existente, evitando sua substituição integral quando a recuperação se mostra suficiente para atender à necessidade da Administração.

A contratação de empresa única para realização das diferentes etapas também proporciona maior facilidade de coordenação e fiscalização, concentrando em um único responsável a execução da solução integral.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se mostra conveniente o parcelamento do objeto, considerando que as atividades previstas são diretamente relacionadas e interdependentes.

A retirada, transporte, manutenção, adequação, pintura, transporte de retorno e reinstalação constituem etapas de uma única solução destinada à recuperação do ponto de ônibus.

A divisão das atividades entre diferentes fornecedores poderia dificultar a coordenação dos serviços, aumentar os riscos de incompatibilidade entre as etapas e dificultar a identificação do responsável por eventuais problemas de execução.

Dessa forma, a contratação de empresa única para execução integral do objeto mostra-se mais adequada sob os aspectos operacional, administrativo e de fiscalização.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade prevista corresponde a 01 (um) serviço, abrangendo



integralmente a manutenção, adequação, pintura e reinstalação do ponto de ônibus existente.

A quantidade foi estabelecida de acordo com a necessidade apresentada pela unidade requisitante, não havendo previsão de contratação de quantidade superior à efetivamente necessária.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, a Administração pretende:

- a) Recuperar as condições de conservação do ponto de ônibus.
- b) Tratar os pontos de ferrugem existentes.
- c) Realizar as adequações necessárias na estrutura.
- d) Promover a recuperação e adequação do telhado.
- e) Renovar a pintura.
- f) Melhorar o aspecto visual do equipamento.
- g) Prolongar a vida útil da estrutura existente.
- h) Preservar o patrimônio público municipal.
- i) Proporcionar melhores condições de utilização pela população.
- j) Compatibilizar o ponto de ônibus com as melhorias realizadas na Praça Nossa Senhora do Rosário.
- k) Evitar o agravamento dos danos existentes.
- l) Reduzir a necessidade de intervenções futuras de maior complexidade ou custo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes do início da execução, a Administração deverá disponibilizar as informações necessárias à contratada, indicar o local de retirada e reinstalação da estrutura e designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

A Administração deverá acompanhar a execução dos serviços, verificar sua conformidade com o Termo de Referência e realizar o recebimento



somente após a conclusão integral do objeto.

Deverão ainda ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, incluindo verificação da documentação de habilitação e regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária e demais requisitos aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com as ações de manutenção, reforma e modernização da Praça Nossa Senhora do Rosário.

Entretanto, o objeto possui execução própria e específica, não tendo sido identificada, para fins deste processo, contratação adicional indispensável à sua execução.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a execução dos serviços poderão ser gerados resíduos decorrentes das atividades de manutenção, tratamento e pintura da estrutura.

A contratada deverá manter o local organizado, recolher os resíduos decorrentes da execução e evitar seu descarte inadequado.

As embalagens, sobras e demais materiais resultantes da prestação dos serviços deverão receber destinação adequada, observadas as normas ambientais aplicáveis.

13. ANÁLISE DE RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

A execução do objeto apresenta riscos relacionados principalmente ao transporte e manuseio da estrutura, às condições climáticas e à possibilidade de identificação de necessidades de manutenção durante a execução.

Como medidas preventivas, a contratada deverá realizar a retirada e o transporte de forma adequada, utilizar mão de obra e equipamentos



compatíveis com os serviços e comunicar à fiscalização eventual situação que possa comprometer a execução.

Quanto às condições climáticas, especialmente em relação à pintura, os serviços deverão ser organizados de modo a evitar sua execução em condições que comprometam a qualidade do acabamento.

A fiscalização deverá acompanhar a execução e comunicar eventuais irregularidades, possibilitando sua correção durante a execução.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada pela Administração, a existência de solução disponível no mercado, a possibilidade de execução por empresa especializada e os parâmetros de preços identificados na pesquisa realizada, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável.

A solução escolhida atende à necessidade de recuperação e adequação do ponto de ônibus existente, permitindo sua conservação e integração às ações de revitalização da Praça Nossa Senhora do Rosário.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regular instrução processual.

Fortaleza de Minas/MG, 11 de setembro de 2026.

Marisa Leão Prado

Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário, no Município de Fortaleza de Minas/MG, compreendendo retirada da estrutura existente, transporte, manutenção, adequação, pintura, transporte de retorno e posterior reinstalação.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus, incluindo retirada, transporte, manutenção, adequação, pintura e posterior reinstalação da estrutura.	SERV	01	R\$ 6.000,00

Valor total da contratação: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

O valor deverá compreender todos os custos necessários à execução integral do serviço, incluindo materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte, carga, descarga, deslocamentos e demais despesas relacionadas ao objeto.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de recuperação do ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário.

A estrutura existente apresenta sinais de desgaste decorrentes do tempo e da exposição às condições climáticas, especialmente pontos de ferrugem e condições insatisfatórias no telhado.

A manutenção é necessária para preservar a estrutura existente,



prolongar sua vida útil e proporcionar melhores condições de utilização pela população.

A intervenção também se relaciona diretamente às ações de reforma, revitalização e modernização da Praça Nossa Senhora do Rosário, tornando necessária a recuperação do equipamento existente para que permaneça adequado ao espaço público revitalizado.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão compreender integralmente:

- a) Retirada da estrutura existente.
- b) Transporte da estrutura.
- c) Manutenção e adequação.
- d) Tratamento dos pontos de ferrugem.
- e) Recuperação e adequação do telhado.
- f) Preparação das superfícies.
- g) Pintura.
- h) Acabamento.
- i) Transporte de retorno.
- j) Reinstalação da estrutura no local indicado pela administração.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários.

5. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Será de responsabilidade integral da contratada o fornecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço.

Também serão de responsabilidade da contratada os custos relacionados ao transporte da estrutura, deslocamentos, carga e descarga e demais despesas necessárias à conclusão do objeto.



6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo global estimado para execução e conclusão dos serviços será de até 20 (vinte) dias, contados do início da execução.

O prazo poderá ser influenciado por condições climáticas que impeçam ou prejudiquem a execução adequada da pintura, devendo a contratada comunicar previamente à fiscalização eventual situação que comprometa o cronograma.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

A estrutura será retirada da Praça Nossa Senhora do Rosário, transportada para local adequado à execução dos serviços e, após sua recuperação, transportada novamente e reinstalada em local indicado pela administração.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A contratada deverá executar os serviços de forma organizada e cuidadosa, buscando preservar a estrutura existente e evitar danos ao patrimônio público.

A estrutura deverá ser devidamente reinstalada após a conclusão dos serviços.

O local deverá permanecer organizado e livre de materiais e resíduos decorrentes da execução após a conclusão dos trabalhos.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal.

Compete à fiscalização:

- Acompanhar a execução.
- Verificar o cumprimento das especificações.



- Conferir a qualidade dos serviços.
- Verificar a conclusão das etapas.
- Comunicar eventuais irregularidades.
- Solicitar correções quando necessárias.
- Atestar o recebimento após a conclusão e conferência.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela correta execução do objeto.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

O serviço será recebido após a conclusão integral das atividades previstas.

O responsável pela fiscalização deverá verificar se foram executadas as etapas de retirada, transporte, manutenção, adequação, pintura, transporte de retorno e reinstalação.

O recebimento somente será atestado após a verificação da conformidade do serviço com as especificações deste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- a) Executar integralmente os serviços.
- b) Fornecer mão de obra adequada.
- c) Fornecer materiais, ferramentas e equipamentos.
- d) Responsabilizar-se pelo transporte da estrutura.
- e) Cumprir o prazo estabelecido.
- f) Atender às orientações da fiscalização.
- g) Corrigir eventuais falhas identificadas.
- h) Preservar o patrimônio público.
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados durante a execução.
- j) Manter o local organizado.



- k) Recolher os resíduos decorrentes da execução.
- l) Emitir a respectiva nota fiscal.
- m) Cumprir as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Administração:

- a) Fornecer as informações necessárias à execução.
- b) Disponibilizar o acesso ao local.
- c) Acompanhar e fiscalizar os serviços.
- d) Comunicar eventuais irregularidades.
- e) Verificar e atestar a conclusão dos serviços.
- f) Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado somente após a conclusão e entrega integral do serviço, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e após o devido atesto pela fiscalização.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o cumprimento das condições necessárias.

Não haverá pagamento antecipado.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi elaborada mediante pesquisa realizada junto ao Banco de Preços e consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Foram identificadas as seguintes referências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

Fonte	Referência	Valor
Banco de Preços	Prefeitura Municipal de Charqueada/SP - Antônio Leonardo Garcia & Cia Ltda	R\$ 6.600,00
Banco de Preços	Prefeitura Municipal de Marau/RS - VIP Metal Indústria Metalúrgica Ltda - EPP	R\$ 6.492,00
PNCP	Prefeitura Municipal de Tiete/SP - Jefferson Wesley Ferreira	R\$ 4.979,37

A média aritmética das referências externas corresponde a:

R\$ 6.023,79.

O valor da proposta da West Metal Engenharia Serviços e Construções Ltda., de **R\$ 6.000,00**, não integra a composição da média, sendo analisado separadamente para verificar sua compatibilidade com os preços de mercado.

A referência do PNCP apresenta escopo mais restrito que o objeto desta contratação, motivo pelo qual é utilizada como parâmetro complementar.

15. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será considerada a proposta que atender integralmente às especificações do objeto e apresentar preço compatível com os parâmetros de mercado apurados pela Administração, observados os requisitos legais e documentais aplicáveis.

16. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução escolhida consiste na recuperação da estrutura existente mediante contratação de empresa especializada.



A alternativa mostra-se adequada porque permite aproveitar o equipamento público já existente, realizando os reparos e adequações necessários, sem a necessidade de substituição integral da estrutura.

A execução integral por uma única empresa também facilita o acompanhamento, a fiscalização e a responsabilização pela execução, uma vez que todas as etapas estarão concentradas em um único contratado.

17. NÃO PARCELAMENTO

O objeto não será parcelado, uma vez que as etapas de retirada, transporte, manutenção, adequação, pintura e reinstalação são interdependentes e compõem uma única solução.

O parcelamento poderia gerar dificuldades de coordenação, aumento de riscos e dificuldades na responsabilização pela qualidade final do serviço.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Ficha	Fonte	Elemento de Despesa	Valor Total
02003001	1545200222.033	136	15000000000	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00

19. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor e as características do objeto, a formalização poderá ocorrer mediante Nota de Empenho ou instrumento contratual equivalente, observadas as disposições do art. 95 da Lei Federal nº



14.133/2021.

20. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS

Em razão do valor da contratação (R\$ 6.000,00), inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do limite estabelecido para a dispensa de licitação de compras e serviços em geral (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), aplica-se a faculdade prevista no **art. 70, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a Administração a exigir apenas parte da documentação de habilitação prevista nos arts. 62 a 69 da mesma Lei.

Assim, para a presente contratação, será exigida exclusivamente a seguinte documentação de habilitação:

- a) Contrato Social, ou documento equivalente que comprove a existência jurídica da contratada.
- b) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal).
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS).
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A documentação relacionada deverá ser apresentada e permanecer válida por ocasião da formalização da contratação, sob pena de impossibilidade de prosseguimento do ajuste.

21. VIGÊNCIA

A contratação observará o prazo necessário à execução integral do objeto, considerando o prazo estabelecido neste Termo de Referência e as demais condições constantes do processo.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá executar o objeto de acordo com as especificações deste Termo de Referência, sua proposta e as orientações da



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

fiscalização.

Eventuais situações não previstas deverão ser submetidas à Administração para análise e providências cabíveis, observada a legislação aplicável.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

Marisa Leão Prado

Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio
Ambiente



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário.

A contratação decorre da necessidade de recuperação da estrutura existente, que apresenta sinais de desgaste decorrentes do tempo e da exposição às condições climáticas, especialmente pontos de ferrugem e condições insatisfatórias do telhado.

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à dispensa em razão do valor.

O valor da contratação, de R\$ 6.000,00, encontra-se abaixo do limite legal aplicável ao exercício de 2026.

A Administração realizou pesquisa de preços para verificar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado.

DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta ao Banco de Preços e ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Foram identificadas as seguintes referências externas:

Fonte	Órgão/Referência	Valor
Banco de Preços	Prefeitura Municipal de Charqueada/SP	R\$ 6.600,00
Banco de Preços	Prefeitura Municipal de Marau/RS	R\$ 6.492,00
PNCP	Prefeitura Municipal de Tiete/SP	R\$ 4.979,37

A média aritmética das referências externas corresponde a:



R\$ 6.023,79.

Para fins de transparência metodológica, registra-se expressamente que o orçamento apresentado pela empresa **WEST METAL ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 6.000,00, não foi utilizado na composição da média de preços, sendo analisado posteriormente de forma independente.

A referência localizada no PNCP possui escopo mais restrito, não abrangendo integralmente as etapas previstas no presente objeto, razão pela qual foi considerada como parâmetro complementar.

QUADRO DE COTAÇÕES OBTIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor	CNPJ	Valor Global	Condição de Pagamento	Situação
West Metal Engenharia Serviços e Construções Ltda.	61.040.651/0001-08	R\$ 6.000,00	Após término e entrega do serviço	Selecionado

DO ORÇAMENTO DO FORNECEDOR SELECIONADO

Foi obtida proposta junto à empresa WEST METAL ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.040.651/0001-08, com sede na Rua Cel. Juventino Dias, nº 1429, Bairro Santa Terezinha, Itaú de Minas/MG, CEP 37.975-000.

A proposta foi apresentada, com validade de 30 (trinta) dias, contemplando o fornecimento global de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte e demais recursos necessários à execução do objeto, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O pagamento ocorrerá após o término e entrega do serviço, mediante apresentação de nota fiscal, não havendo pagamento antecipado.



DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

O valor proposto pela West Metal Engenharia Serviços e Construções Ltda. é de R\$ 6.000,00.

A média das referências externas obtidas pela Administração é de R\$ 6.023,79.

Assim, a proposta apresenta diferença de:

R\$ 23,79 abaixo da média das referências externas, equivalente a aproximadamente 0,39%.

Além disso, a proposta encontra-se abaixo das duas referências de escopo mais próximo obtidas no Banco de Preços:

- R\$ 6.600,00 - Charqueada/SP;
- R\$ 6.492,00 - Marau/RS.

A proposta da empresa, portanto, mostra-se compatível com os parâmetros externos levantados pela Administração.

Ressalta-se novamente que o valor de R\$ 6.000,00 da empresa selecionada não foi utilizado na formação da média, preservando-se a independência entre a pesquisa de mercado e a análise da proposta.

Ressalta-se que a pesquisa de mercado foi ampliada para bancos de dados nacionais (Banco de Preços e PNCP) em razão da especificidade do objeto e da ausência de referências locais recentes com escopo idêntico. A proposta apresentada pela empresa contratada no valor de R\$ 6.000,00 demonstra expressa vantajosidade para a Administração Pública, visto que:

a) Encontra-se **abaixo da média aritmética das referências públicas obtidas** (R\$ 6.023,79), bem como abaixo dos orçamentos de escopo mais próximo identificados.

b) Trata-se de **preço global fixo**, contemplando não apenas os serviços de serralheria e pintura, mas toda a logística interdependente de retirada, transporte, adequação e reinstalação da estrutura no local



original.

c) A alternativa de reforma e adequação da estrutura metálica existente preserva o patrimônio público e evita custos mais elevados decorrentes da aquisição e instalação de um equipamento integralmente novo.

Desta forma, restam comprovadas a compatibilidade do preço com o mercado e a plena vantajosidade econômica e operacional da contratação.

DA NÃO CONFIGURAÇÃO DE FRACIONAMENTO INDEVIDO

O objeto consiste na contratação de serviço específico para manutenção, adequação, pintura e reinstalação de ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário.

A contratação corresponde à necessidade efetivamente identificada pela Administração e possui objeto determinado, não se caracterizando, com base nos elementos constantes dos autos, fracionamento indevido da despesa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade da Administração, a pesquisa de preços realizada, a compatibilidade do valor proposto com as referências externas e o atendimento das condições necessárias à execução do objeto, considera-se justificada a contratação da empresa WEST METAL ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 6.000,00, mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Fornecedor escolhido: WEST METAL ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 61.040.651/0001-08.

A escolha da empresa decorre da análise de sua proposta, do atendimento às especificações estabelecidas pela Administração e da compatibilidade do preço apresentado com os parâmetros externos obtidos na pesquisa de mercado.

FUNDAMENTOS DA ESCOLHA:

a) Economicidade:

A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 6.000,00, valor inferior à média das referências externas apuradas pela Administração, de R\$ 6.023,79.

A proposta também se encontra abaixo das referências de R\$ 6.600,00 e R\$ 6.492,00 identificadas no Banco de Preços.

b) Adequação ao objeto:

A proposta contempla a execução integral do objeto, incluindo retirada, transporte, manutenção, adequação, pintura e reinstalação da estrutura.

c) Fornecimento integral

A empresa deverá fornecer materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e os demais recursos necessários à execução do serviço.

d) Condição de pagamento

O pagamento será realizado somente após o término e entrega do serviço, mediante apresentação da nota fiscal e respectivo atesto, não havendo pagamento antecipado.

e) Regularidade

A empresa deverá apresentar e manter a documentação de habilitação e regularidade exigida pela Administração antes da formalização definitiva da contratação.

Diante do exposto, considera-se adequada e vantajosa a escolha da empresa WEST METAL ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.040.651/0001-08, pelo valor total de R\$ 6.000,00.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Dispensa de Licitação, composta por Paula de Miranda Nobre, Presidente, Keila Aparecida Leonel, Membro, e Marta Adriana da Silva, Membro, após análise da documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 189/2026, que trata da contratação de empresa especializada para manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus na Praça Nossa Senhora do Rosário, declara que:

I - A necessidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada nos documentos que integram os autos.

II - O objeto encontra-se definido no DFD, ETP e Termo de Referência.

III - Foram realizadas pesquisas de preços junto ao Banco de Preços e ao PNCP.

IV - A média das referências externas utilizadas na pesquisa corresponde a R\$ 6.023,79, sem inclusão da proposta da empresa selecionada.

V - O valor da proposta da West Metal Engenharia Serviços e Construções Ltda., de R\$ 6.000,00, mostra-se compatível com os parâmetros externos levantados.

VI - O valor da contratação encontra-se abaixo do limite legal aplicável à hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII - Não foram identificados, nos elementos constantes dos autos, indícios de fracionamento indevido da despesa.

VIII - A escolha do fornecedor encontra-se fundamentada na adequação da proposta ao objeto e na compatibilidade do preço.

IX - O pagamento somente será realizado após o término e entrega do serviço, mediante apresentação e atesto da nota fiscal.

X - A documentação de habilitação e regularidade deverá ser conferida



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

e juntada aos autos antes da formalização definitiva da contratação.

XI - Não havendo óbice jurídico ou administrativo, o processo poderá prosseguir para autorização e ratificação da contratação pela autoridade competente.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre

Presidente da Comissão de Dispensa

Keila Aparecida Leonel

Membro

Marta Adriana da Silva

Membro



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para suportar a despesa decorrente da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário.

Dotação:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Ficha	Fonte	Elemento de Despesa	Valor Total
02003001	1545200222.03 3	136	15000000 000	3390390000 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,0 0

Valor total da despesa: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A despesa deverá observar os instrumentos de planejamento e orçamento do Município e as disposições aplicáveis da Lei Complementar nº 101/2000.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Correa
Responsável pela Contabilidade

Luciene de Melo
Responsável pela Tesouraria



PARECER JURÍDICO

Interessado: Manutenção das Praças, Parques e Jardins

Assunto: Dispensa de licitação - contratação de empresa especializada para manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário, no Município de Fortaleza de Minas/MG.

A contratação pretende ser realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi apresentada proposta pela empresa **WEST METAL ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 61.040.651/0001-08, no valor total de R\$ 6.000,00.

Constam dos autos o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, proposta da empresa, justificativa da contratação, justificativa da escolha do fornecedor, documentação de habilitação e regularidade, declaração de disponibilidade orçamentária e demais documentos pertinentes.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais



aplicáveis à dispensa em razão do valor.

No presente caso, verifica-se que a Administração apresentou a necessidade da contratação, definiu o objeto, elaborou os documentos preparatórios e realizou pesquisa de preços mediante consulta a referências externas.

A pesquisa de preços considerou referências do Banco de Preços e do PNCP, não tendo sido incluído na composição da média o valor da empresa posteriormente selecionada.

A média das referências externas apuradas corresponde a R\$ 6.023,79, enquanto a proposta apresentada pela empresa é de R\$ 6.000,00, demonstrando compatibilidade do preço proposto com os parâmetros levantados.

Registra-se que a referência localizada no PNCP possui escopo mais restrito, devendo ser considerada como parâmetro complementar, sem prejuízo da análise das referências de escopo mais próximo.

A instrução processual deverá permanecer acompanhada da documentação de habilitação e regularidade exigível e da comprovação da disponibilidade orçamentária.

Também deverá ser observada a inexistência de fracionamento indevido da despesa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os elementos constantes dos autos, opino pelo prosseguimento da contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, para contratação dos serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus na Praça Nossa Senhora do Rosário, no valor total de R\$ 6.000,00, junto à empresa WEST METAL ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.040.651/0001-08, observada a manutenção da regularidade documental e o cumprimento das demais providências administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

pertinentes.

Nada obsta que a autoridade competente, entendendo presentes os requisitos legais e administrativos, autorize e ratifique a contratação.

É o parecer.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

Roger do Prado Aun
Procurador Jurídico
OAB/MG 101.756



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, **MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas/MG, no uso das atribuições legais que me são conferidas, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 189/2026,

RESOLVO:

I - **AUTORIZAR** a contratação da empresa WEST METAL ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.040.651/0001-08, para prestação de serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus na Praça Nossa Senhora do Rosário, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação adotada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade da contratação, a regular instrução processual e a compatibilidade do preço apresentado com os parâmetros externos levantados pela Administração;

III - **DETERMINAR** que o pagamento seja realizado somente após o término e entrega integral do serviço, mediante apresentação e atesto da respectiva nota fiscal;

IV - **DETERMINAR** à unidade competente que proceda à emissão da Nota de Empenho correspondente e às demais providências administrativas necessárias à formalização, execução, fiscalização e publicidade da contratação.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 189/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 138/2026

A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, foi ratificada a Dispensa de Licitação n° 138/2026, referente à contratação direta de empresa especializada para:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário, incluindo retirada, transporte, manutenção, adequação, pintura e posterior reinstalação da estrutura.

Contratada: WEST METAL ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n° 61.040.651/0001-08.

Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Condição de pagamento: Após o término e entrega do serviço, mediante apresentação e atesto da nota fiscal, sem pagamento antecipado.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Fortaleza de Minas/MG, 14 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2026

ANEXO – REGISTRO FOTOGRÁFICO

Objeto: Prestação de serviços para manutenção, adequação, pintura e instalação de ponto de ônibus da Praça Nossa Senhora do Rosário.

Local: Praça Nossa Senhora do Rosário – Fortaleza de Minas/MG.

1. REGISTRO FOTOGRÁFICO

O presente registro fotográfico tem por finalidade documentar as condições atuais do ponto de ônibus localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário, evidenciando o estado de conservação da estrutura existente e subsidiando a justificativa da necessidade da contratação.

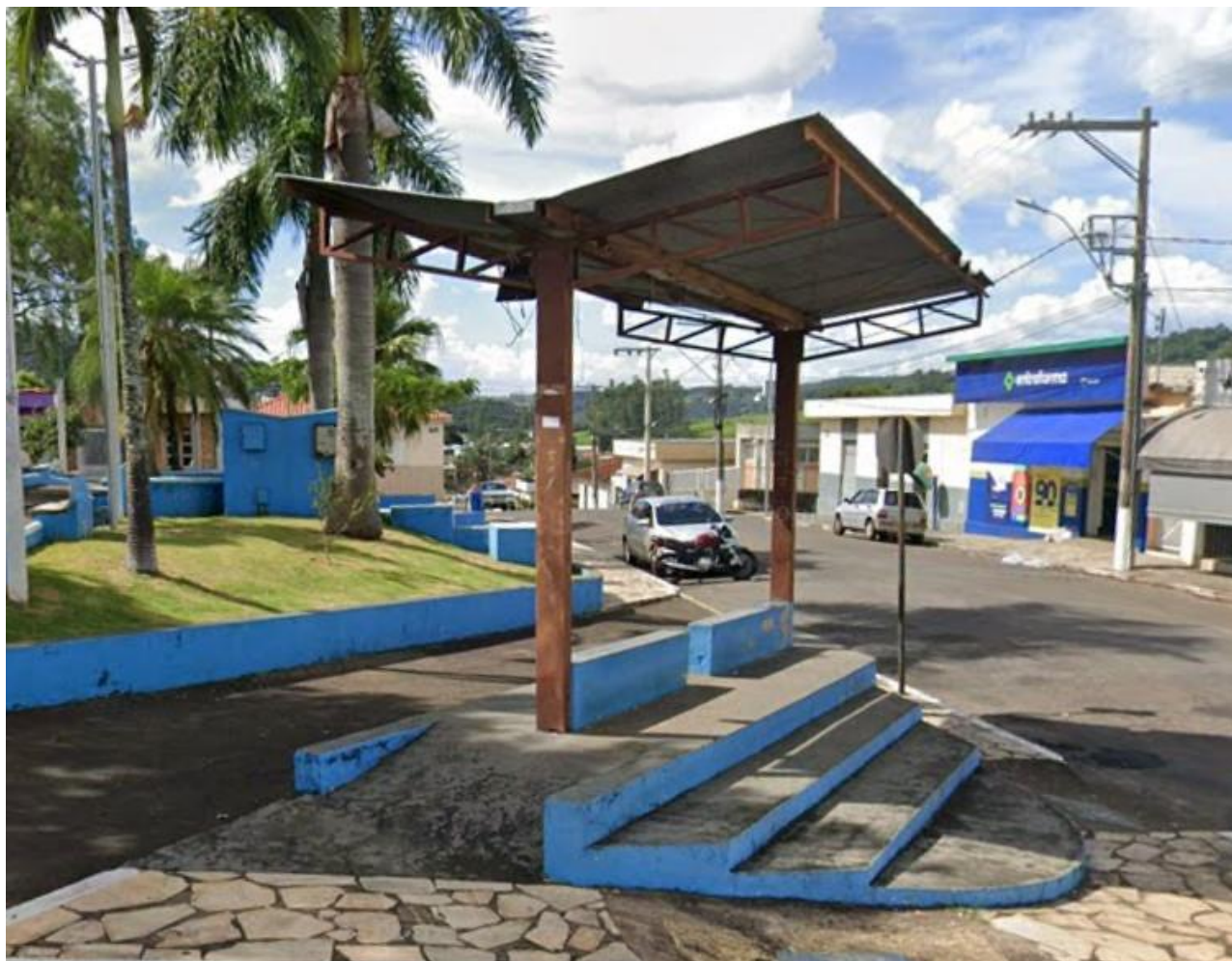
FOTO 01 – VISTA GERAL DO PONTO DE ÔNIBUS



Descrição: Vista geral do ponto de ônibus, evidenciando a estrutura

metálica existente e seu estado atual de conservação.

FOTO 02 - ESTRUTURA METÁLICA



Descrição: Vista da estrutura metálica do ponto de ônibus, evidenciando sinais de oxidação/corrosão e desgaste da pintura.



FOTO 03 – COBERTURA



Descrição: Vista da cobertura do ponto de ônibus, evidenciando sinais de deformação/desalinhamento e abertura/furo em sua superfície, demonstrando a necessidade de manutenção e adequação.